

55999023	31/650081/19	Cirene Ap. Alves dos Santos	A.Penit	05	14/01/19 a 18/01/19	In.	Jardim
87785022	31/650083/19	Hilton Amaral Junior	A.Penit	02	16/01/19 a 17/01/19	Pr.	Cassilândia
99307024	31/650084/19	Thiago da Cruz Bandeira Pires	A.Penit	30	23/01/19 a 21/02/19	In.	Campo Grande
101292021	31/650087/19	Paulo Cesar Loff	A.Penit	60	21/01/19 a 21/03/19	Pr.	Campo Grande
47285021	31/650086/19	Rosana Ap. Costa	A.Penit	90	26/01/19 a 25/04/19	Pr.	Campo Grande
61303021	31/650089/19	André Luiz de Barros Brandão	A.Penit	60	27/01/19 a 27/03/19	Pr.	Campo Grande
85406022	31/650091/19	Bruna Pimenta dos Santos	A.Penit	10	17/01/19 a 26/01/19	In.	Campo Grande
104751022	31/650092/19	Claudia Benevenuto Garcia	A.Penit	60	27/01/19 a 27/03/19	Pr.	Campo Grande
71173021	31/650093/19	Jose Roberto Ferreira Chaves	A.Penit	08	18/01/19 a 25/01/19	In.	Aquidauana
44564021	31/650094/19	Ronan Vargas Figueiredo	A.Penit	30	23/01/19 a 21/02/19	In.	Aquidauana
104751022	31/650092/19	Claudia Benevenuto Garcia	A. Penit	60	27/01/19 a 27/03/19	Pr.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

Mat.18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 63 de 31 de janeiro de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
112395022	31/650097/19	Genivaldo Caitano de Oliveira	A.Penit	30	28/01/19 a 26/02/19	In.	Campo Grande
36329023	31/650096/19	Milene Martins da Silva	A.Penit	07	21/01/19 a 27/01/19	In.	Paranaíba
468050024	31/650098/19	Roberto William Farias B. Neto	A.Penit	60	25/01/19 a 25/03/19	Pr.	Campo Grande
72978022	31/650099/19	Rosiane Bueno de Andrade	A.Penit	30	26/01/19 a 24/02/19	In.	Corumbá
24636026	31/650100/19	Aline Luzia de Mello	A.Penit	05	21/01/19 a 25/01/19	In.	Três Lagoas
33984021	31/650101/19	Aluizio Boetro Chastel Villazante	A.Penit	60	29/01/19 a 29/03/19	In.	Campo Grande
55999023	31/650104/19	Cirene Aparecida A. dos Santos	A.Penit	15	25/01/19 a 08/02/19	In.	Campo Grande
121537021	31/650102/19	Jehu Vieira Serrado Junior	A.Penit	30	22/01/19 a 20/02/19	In.	Três Lagoas
72978022	31/650103/19	Rosiane Bueno de Andrade	A.Penit	30	26/01/19 a 24/02/19	In.	Corumbá
38125021	31/650105/19	Rusiney Airson de Assunção	A.Penit	15	25/01/19 a 08/02/19	In..	Corumbá
11458022	31/650108/19	Adriana Bimbato Borges de Menezes	A.Penit	07	29/01/19 a 04/02/19	Pr.	Campo Grande
90846022	31/650107/19	Solange Hoff Araújo	A.Penit	15	29/01/19 a 12/02/19	In.	Campo Grande
32555021	31/650110/19	Valerio Valdir Sparrenberger	A.Penit	30	10/01/19 a 08/02/19	In.	Campo Grande
129687021	31/650111/19	Luciene Esteves Dantas Cardoso	A.Penit	60	22/01/19 a 22/03/19	In.	Nova Andradina
60231021	31/650113/19	Rozinete Anastacio de Souza	A.Penit	60	27/01/19 a 27/03/19	Pr.	Campo Grande
99307024	31/650114/19	Thiago da Cruz Bandeira Pires	A.Penit	01	22/01/19 a 22/01/19	In.	Campo Grande

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente

Mat.18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 158, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com

artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDNEIDA GREGÓRIO DA SILVA, matrícula n. 22427021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Recepção e Portaria, classe F, nível VI, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021776/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 159, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LAUDICENA LUÍZA DA SILVA QUEIROZ, matrícula n. 11918022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/034510/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 160, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE FÁTIMA SOBRAL MELO, matrícula n. 39596021 ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/003546/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 161, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSÉ DOS SANTOS LIMA, matrícula n. 45487021 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função, Cozinheiro de canteiros de Obras, classe F, nível VII, código 90261, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100473/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 162, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora OLINDA BÁRBARA CABRAL DA SILVA, matrícula n. 44287021 ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe E, nível VI, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/201724/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 163, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora APARECIDA SOARES CABRAL GOMES, matrícula n.

72483023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função, Auxiliar de serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003870/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 164, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILENA MONTE SIQUEIRA, matrícula n. 51431022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe F, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/015938/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 165, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VALÉRIA BRAGA GONÇALEZ, matrícula n. 77937021 ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/015574/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 166, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VERA LÚCIA GAMA WEIS, matrícula n. 17431021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/003111/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 167, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO CARLOS LEÃO, matrícula n. 74890021 ocupante do cargo de Analista de Atividades Mercantis, classe C, nível IV, código 70082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Junta Comercial do Estado, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/200423/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 168, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARISA DE SOUZA MOREL, matrícula n. 21693021, Categoria Funcional, Gestor de Atividades de Trânsito Cargo, Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, classe H, código 70058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/705204/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 169, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 40287021, ocupante do cargo de Assistente de atividades Educacionais, classe D, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n.3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031138/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 170, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SELLA APARECIDA FEITOSA, matrícula n. 35368021, ocupante do cargo de Assistente de atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031315/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 171, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ROBERTO SAMUEL CACHO, matrícula n. 117846022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função, Agente Condutor de Veículos I, classe F, nível VI, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/032952/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 172, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SELMA MARIA CARLOS DE ALENCAR ARAÚJO, matrícula n. 58860021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n.3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/021464/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 173, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VILEIDE VIEIRA DOS ANJOS MARTINS, matrícula n. 65034021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/020027/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 174, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DEYSE APARECIDA DA SILVA WALDOW, matrícula n. 50674021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/029679/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 175, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ESTER LOPES DA SILVA, matrícula n. 82497021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art.72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/032174/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 176, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a ONÉSIO ANDRÉ, matrícula n. 60769021, cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe, A, nível, IV, código 60022, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 4 de outubro de 2018 (Processo n. 55/503710/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 177, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a AGNELO DE SOUZA GOMES, matrícula n. 106466022, cargo de Agente Penitenciário Estadual, classe 496/ESP/1/6, código 40331, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012, com validade a contar de 14 de novembro de 2018 (Processo n. 55/503932/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 178, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLENE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 35033021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função, Auxiliar de serviços de Saúde, classe E, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art.73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n.3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/004384/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria AGEPREV n. 1.343, de 28 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.730, de 29 de agosto de 2018, referente ao servidor VICENTE DE PAULO FERNANDES GOUVEA, matrícula n. 21423021, foi feita a seguinte apostila (Processo n.29/029842/2017):

ONDE CONSTA: "... Com proventos integrais e paridade..."

PASSE A CONSTAR: "...Com proventos integrais e reajuste anual, fixado pelo Regime Geral da Previdência social..."

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE FEVEREIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 57/100318/2018):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
50572021	Adeovaldo Pereira da Silva	Cozinheiro de Canteiro de Obras	14ª	05/12/2018 a 04/03/2019	90	P
44547021	Reginaldo Luis da Silva	Lubrificador	1ª	03/12/2018 a 02/03/2019	90	I
38813022	Thiele Chastel F. de Figueiredo	Gestor de Processo	AC	07/12/2018 a 21/12/2018	15	I

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Secretário-Adjunto de Estado de Infraestrutura e Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR na Portaria "P" AGESUL n. 184, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.812, de 03 de janeiro de 2019, pág. 13, que readaptou provisoriamente, por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação o servidor **ARISTEU DE SOUZA**, matrícula 14791021, para que:

Onde Constá: "... a partir de 10 de outubro de 2018 a 08 de maio de 2019..."
Passa a Constar: "... a partir de 10 de novembro de 2018 a 08 de maio de 2019..."

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Secretário-Adjunto de Estado de Infraestrutura e Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 003, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 10 e parágrafo único da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS / 69031021	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / 19/101841/2013	VI	VII	17/01/2018

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Secretário-Adjunto de Estado de Infraestrutura e Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 004, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 09 (nove) meses de Licenças-Prêmio por Assiduidade ao servidor CLEBER GONÇALVES BARBOSA, matrícula 38362021, Técnico de Serviços Operacionais, função de Mecânico Especializado de Máquinas, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, relativo aos quinquênios aquisitivos de **12 de julho de 1982 a 10 de julho de 1987; de 11 de julho de 1987 a 08 de julho de 1992 e de 09 de julho de 1992 a 07 de julho de 1997**, com fulcro nos artigos 159 a 161, 178 e 179 da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e o artigo 3º da Lei nº. 1.756, de 15 de julho de 1997. (Processo n. 57/102004/2018).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Secretário-Adjunto de Estado de Infraestrutura e Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora **LEDA JOSEFA DE ARAUJO**, matrícula 430087022, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, função de Gestor de Processo, símbolo DCA-11, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS/AGESUL, o afastamento por 120 (cento e vinte) dias, em virtude de licença gestante, no período de 03 de janeiro de 2019 a 02 de maio de 2019, conforme Laudo da Junta Médica e com fundamento no artigo 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002. (Processo n. 57/100011/2019).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Secretário-Adjunto de Estado de Infraestrutura e Designado para responder pela Presidência da AGESUL